



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ATA

COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 26.05.2023

Em reunião realizada em 28 de junho de 2023, iniciada às 9,30h por videoconferência, estiveram presentes o Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto, bem como os Juízes Federais Carlos Vinícius Calheiros Nobre, Fernando Américo de Figueiredo Porto, Ethel Francisco Ribeiro e Carlos Wagner Dias Ferreira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Élio Wander de Siqueira Filho e Leonardo Resende Martins, e os Juízes Federais João Luís Nogueira, Gilton Batista Brito

Aberta a reunião, foram debatidos os temas abaixo, com as respectivas deliberações:

- 1) Em face da importância da participação do Dr. Élio Wanderley, tendo em vista que os processos a serem tratados, em maior número, são os de Pernambuco, ficaram designados, com a anuência dos presentes, o Dr. Élio Wanderley e a Dra^a Ethel Ribeiro para atuarem junto aos juízos locais e às partes envolvidas nos processos judiciais da SJPE, adotando as providências cabíveis, prestando contas posteriormente.
- 2) A partir de levantamento preliminar feito pela Dr^a Ethel Ribeiro, deliberou-se: **2.1)** elaboração de termo de cooperação técnica entre os envolvidos nas reintegrações de posse de imóveis residenciais financiados pela Caixa Econômica Federal, com priorização das pessoas que se propõem à desocupação; **2.2)** possibilidade de colaboração por parte da Dra. Polyana Brito, Juíza Federal à frente do Núcleo de Justiça 4.0 na SJPE, destinado ao processamento e julgamento de causas envolvendo Pessoas em Situação de Rua; **2.3)** tentativa de acordo com as partes nos processos da Transnordestina, com possibilidade de auxílio do atual Ministro dos Transportes, Renan Filho; **2.4)** tentativa de composição entre as partes dos processos de reintegração de posse rural (Palmares); **2.5)** identificação dos casos de reintegração de posse em áreas residenciais pela CEF.
- 3) Solicitação de intermediação do Cerimonial do TRF para agendamento de reunião do Presidente e demais membros da Comissão com o sr. Prefeito de Recife e de representante da Procuradoria Regional Federal.
- 4) Registro da situação em que hoje se encontra o processo de Arapiraca/AL, onde houve uma primeira audiência com a presença do INCRA, DPU e Prefeitura, com baixa possibilidade de acordo entre as partes, não sendo, contudo, descartada, uma vez que ainda não houve uma avaliação da área, que traria um debate a respeito de possível acordo em bases mais

concretas.

- 5) Estabelecimento de prazo para a condução de cada processo, sendo sugerido o prazo de três meses.
- 6) Possível elaboração de regimento interno da Comissão, a ser aprovado pelo Pleno, a trazer estabilidade para a CCF em razão do seu caráter permanente – compartilhamento no grupo de *whatsapp* para avaliação da pertinência.
- 7) Catalogação dos casos de atuação da CCF para, ao final, registro e concretização das boas práticas adotadas.
- 8) Publicação no site do TRF5, a cargo da Comunicação Social, do registro desta segunda reunião e suas deliberações.

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **SOLÍCIA TORRES DE ARAUJO, ASSESSOR(A) DE DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 10/07/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3634623** e o código CRC **FA756D23**.